



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## PROJETO DE LEI Nº 20/2026

**Dispõe sobre a instituição do Plano Decenal Municipal de Esporte de São Jorge D'Oeste – PR.**

*A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito, sanciono a seguinte;*

RECEBIDO  
Câmara de Vereadores  
18/09/2026  
18h 41min  
Adriana

LEI:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Fica instituído e aprovado o Plano Decenal Municipal de Esporte de São Jorge d'Oeste, na forma do Anexo Único, como instrumento de planejamento com vigência de dez anos, de 2026 a 2036, e revisão a cada quatro anos, compreendendo, no mínimo:

I - análise situacional, que consiste na identificação das potencialidades e fragilidades do esporte e lazer local;

II - diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações;

III - recursos materiais, humanos e financeiros necessários, bem como os mecanismos e fontes de financiamento;

IV - mecanismos de monitoramento e avaliação, que consistem no acompanhamento da execução do Plano por meio de indicadores quantitativos e qualitativos;

V - consultas à sociedade civil durante o processo.

Parágrafo único. Compete ao Departamento Municipal de Esportes, ou ao órgão que vier a substituí-lo, coordenar a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Decenal Municipal de Esporte, com acompanhamento do Conselho Municipal de Esporte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro do  
ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
**Prefeito**



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a instituição do Plano Decenal Municipal de Esporte de São Jorge D'Oeste – PR, instrumento destinado a orientar, organizar e fortalecer as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e ao lazer pelo período de dez anos, compreendido entre 2026 e 2036.

O Plano tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações para o desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município, proporcionando maior organização, continuidade e eficiência às ações do Poder Público.

Sua elaboração permite identificar as necessidades e potencialidades locais, orientar a aplicação dos recursos públicos, ampliar o acesso da população às atividades esportivas e fortalecer iniciativas voltadas à saúde, educação, inclusão social, qualidade de vida e integração comunitária.

A previsão de monitoramento, avaliação, revisão periódica e participação da sociedade civil busca assegurar que as ações permaneçam adequadas às necessidades da população e aos objetivos estabelecidos.

Diante da relevância da matéria para o desenvolvimento do esporte e do lazer em nosso Município, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
Prefeito Municipal



**PLANO DECENAL DE ESPORTE  
DE SÃO JORGE D'OESTE/PR**



## **Declaração e Ficha Técnica do Município**

Referência: Adesão ao Programa O ESPORTE QUE QUEREMOS – Etapa de Desenvolvimento de Instrumento para Criação do Plano Decenal Municipal de Esporte.

### **Declaração**

Eu, Adriano André Bonetti, gestor esportivo do município de São Jorge d'Oeste, e responsável técnico pelo **desenvolvimento do instrumento para criação do Plano Decenal Municipal de Esporte**, declaro conhecer os Conteúdos Públicos intitulados: **Documento Norteador e Guia Instrucional para “Plano Decenal Municipal de Esporte”**.

São Jorge d'Oeste/PR, 17 de setembro de 2026.

### Ficha Técnica Municipal

|                               |                                  |                     |                               |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| MUNICÍPIO                     | São Jorge d'Oeste                |                     |                               |
| CNPJ:                         | 76.995.380/0001-03               |                     |                               |
| ENDEREÇO:                     | Avenida Iguaçu                   |                     |                               |
|                               |                                  | n.º                 | 281                           |
| BAIRRO:                       | Centro                           | CEP:                | 85575-000                     |
| MUNICÍPIO:                    | São Jorge d'Oeste                |                     |                               |
| E- MAIL OFICIAL               | administração@pmsjorge.pr.gov.br |                     |                               |
| TELEFONES:                    | (46)3534-80-50                   |                     |                               |
| GESTOR MACRO<br>DO ESPORTE    | Adriano André Bonetti            |                     |                               |
| RG:                           | 6.794.332-5                      | CPF: 029.123.489-51 | TELEFONE:<br>(46)99911-9731   |
| GESTOR TÉCNICO<br>RESPONSÁVEL | Mirian Heydt                     |                     |                               |
| RG:                           | 8.974.068-1                      | CPF: 050.936.689-90 | TELEFONE:<br>(46) 99972-85-88 |

## **1. APRESENTAÇÃO**

São Jorge D'Oeste também conhecido como Terra dos Lagos do Iguaçu localiza-se no Sudoeste do Estado do Paraná. É habitado por um povo hospitaleiro e possui muitas belas paisagens, especialmente no campo. A cidade é banhada pelos rios Iguaçu e Chopim e tem como principal atrativo turístico seus lagos.

O município de São Jorge D'Oeste, tem como sua data comemorativa dia 23/ de novembro, instaurada no ano de 1963, com base nos dados de 2024 sua área territorial é de 379,341 km<sup>3</sup>, ela esta dividida nos seguintes distritos: São Jorge D'Oeste, Doutor Antônio Paranhos, Iolópolis, Lagos do Iguaçu e Sede, Nova Sant'Ana, o município pertence a comarca de São João.

Segundo o Censo de 2022, São Jorge d'Oeste possuía 9.378 habitantes. Para 2026, dados divulgados no site da Prefeitura Municipal estimam uma população de 9.605 habitantes.

O Município de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, apresenta seu Plano Decenal Municipal de Esporte para o período de 2026 a 2036. O documento organiza as diretrizes, os objetivos, as metas, as ações e os indicadores que orientarão a política esportiva local nos próximos dez anos, promovendo continuidade administrativa e planejamento de longo prazo.

A elaboração do Plano considerou a realidade esportiva municipal, O Cadastro Esportivo Municipal (GEEM) as diretrizes da Política Municipal de Esporte, as propostas discutidas na Conferência Municipal de Esporte e a estrutura de governança já instituída, composta pelo Sistema Municipal do Esporte, pelo Conselho Municipal de Esporte e pelo Fundo Municipal de Esporte.

O Plano busca ampliar e democratizar o acesso ao esporte, fortalecer a formação esportiva de crianças e adolescentes, apoiar o esporte de excelência e garantir práticas esportivas, recreativas e de promoção da saúde ao longo de toda a vida. Também estabelece prioridades para qualificação profissional, inclusão, infraestrutura, financiamento, participação social, monitoramento e avaliação.

Este documento norteará o desenvolvimento esportivo de São Jorge d'Oeste entre 2026 e 2036, articulando as ações municipais às políticas do Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente e com a Política Municipal de Esporte já estabelecida.

## **2. DIAGNÓSTICO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO**

Departamento Municipal de Esportes de São Jorge D'Oeste promove e organiza atividades esportivas e recreativas no município, com o objetivo de incentivar a prática de esportes, melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer o senso de comunidade. Democratizar o acesso ao esporte, promovendo a saúde e a integração social da população.

A realidade esportiva de São Jorge d'Oeste demonstra uma oferta diversificada de atividades para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. O Município realiza treinamentos semanais de futsal e futebol para categorias de base, atendendo participantes de 5 a 17 anos. As equipes representam o Município em campeonatos municipais e regionais. Na categoria adulta, há participação masculina e feminina no futsal, além de atividades e competições de futebol, bolão e bocha.

Além de treinamentos o departamento de esporte realiza campeonatos em diversas modalidades durante o ano vigente, o Departamento de Esportes é responsável por planejar e coordenar todos os aspectos de um campeonato municipal, como regulamento, calendário, locais de competição e logística. Isso garante que o evento seja bem organizado, respeitadas as normas e proporcione uma experiência de qualidade para os atletas e o público. Valorizando as equipes existentes no município e que estão em constante movimento de treinos.

Com a realização de campeonatos municipais estimula a prática de esportes entre a população local. Ao competirmos em diversas modalidades, o departamento motiva crianças, jovens e adultos a praticarem esportes, promovendo um estilo de vida mais saudável e ativo, além disso, campeonatos municipais servem como um palco para a descoberta e desenvolvimento de talentos locais.

Eventos esportivos podem atrair visitantes de outras cidades e até mesmo de outros estados, o que pode gerar um movimento econômico local. Além disso, os campeonatos bem-sucedidos aumentam a visibilidade da cidade, projetando-a positivamente em nível regional.

O Departamento Municipal de Esportes também realiza atividades voltadas para a terceira idade como: campeonatos de canastra, cacheta, bolão e bocha, além de atividades físicas internas durante o inverno e aulas de hidroginástica no verão. Essas iniciativas incentivam a prática regular de atividade física, a convivência social, o envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida.

A infraestrutura esportiva municipal conta com dois ginásios reformados e um terceiro ginásio que recebeu melhorias parciais, com as etapas restantes previstas para os próximos anos. O Município dispõe ainda de quadra de areia e quadra de grama sintética, além de outros espaços utilizados nos treinamentos, campeonatos e atividades comunitárias.

A gestão é realizada por equipe profissional composta por servidor do setor administrativo e professores de Educação Física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física, responsáveis pelo planejamento e pela execução das atividades. A estrutura institucional foi fortalecida com a criação do Sistema Municipal do Esporte, do Conselho Municipal de Esporte e do Fundo Municipal de Esporte.

Entre as potencialidades locais destacam-se a continuidade dos treinamentos, a participação em competições, a variedade de modalidades, o atendimento intergeracional, a existência de profissionais habilitados e os avanços na infraestrutura e na governança. Entre os desafios estão a conclusão das melhorias no terceiro ginásio, a manutenção periódica dos espaços, a ampliação de modalidades e horários, a inclusão de pessoas com deficiência, o atendimento às comunidades rurais e a obtenção de recursos permanentes.

As prioridades para o decênio são ampliar o número de participantes, fortalecer as categorias de base e as equipes adultas, melhorar e modernizar a infraestrutura, diversificar as modalidades, qualificar continuamente os profissionais, ampliar as ações para pessoas idosas e grupos prioritários e consolidar o monitoramento das políticas esportivas.

### 3. BASE ESTRATÉGICA DO PLANO

O Plano Decenal Municipal de Esporte está fundamentado na Política Municipal de Esporte e nas deliberações da Conferência Municipal. Essa base estratégica orienta a definição das metas, ações, responsabilidades e indicadores para o período de 2026 a 2036.

#### 3.1 Quadro 3 – Objetivos, Princípios e Diretrizes

O quadro a seguir consolida os objetivos, princípios e diretrizes que orientam a política esportiva municipal.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETIVOS</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sensibilizar as pessoas par a importância da prática do esporte ao longo de toda a vida, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso;</li><li>• Democratizar o acesso ao esporte e à atividade física em todas as fases da vida.</li><li>• Promover educação, cidadania, inclusão social, saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano por meio do esporte.</li><li>• Fortalecer a formação esportiva, o esporte escolar e o esporte de excelência.</li><li>• Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e adultos com e sem deficiência aos conteúdos das práticas corporais, por meio do esporte educacional de qualidade;</li><li>• Qualificar a gestão, os profissionais, a infraestrutura e o financiamento do esporte municipal.</li></ul> |
| <b>PRINCÍPIOS</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Universalidade, equidade e gratuidade do acesso.</li><li>• Inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade.</li><li>• Participação social e gestão democrática.</li><li>• Transparência, continuidade e responsabilidade na aplicação dos</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

recursos.

- Intersetorialidade, segurança e qualidade das práticas esportivas.

#### DIRETRIZES

1. Democratização do acesso ao esporte e à atividade física.
2. Promoção da educação, cidadania, inclusão social, saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano.
3. Fortalecimento da iniciação e da formação esportiva de crianças e adolescentes.
4. Desenvolvimento e valorização do esporte de rendimento e de excelência.
5. Incentivo ao esporte para toda a vida.
6. Promoção da inclusão e da acessibilidade no esporte.
7. Ampliação, manutenção, modernização e democratização dos espaços e equipamentos esportivos.
8. Valorização e capacitação dos profissionais do esporte.
9. Fortalecimento da gestão pública, do planejamento, da transparência e da avaliação.
10. Incentivo à realização de eventos, campeonatos, jogos e atividades esportivas.
11. Valorização do esporte escolar e da integração com as instituições de ensino.
12. Diversificação das modalidades esportivas.
13. Busca e ampliação de recursos por programas, convênios, projetos, parcerias e emendas.
14. Planejamento de longo prazo para uma política esportiva sustentável e contínua.

#### **4. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

A 1ª Conferência Municipal do Esporte de São Jorge d'Oeste foi realizada em 3 de setembro de 2026, com início às 8h30, na Secretaria Municipal de Educação. O tema central foi "Construindo o futuro do esporte em São Jorge D'Oeste: planejamento, participação social e qualidade de vida para os próximos 10 anos".

A organização ficou sob responsabilidade de comissão composta por três membros: Adriano André Bonetti, responsável pela coordenação geral; Mirian Heydt; e Mauro Edson Obergem. A comissão planejou a programação, mobilizou o poder público e a sociedade civil, organizou a metodologia e ficou responsável pela sistematização das propostas e pelo relatório final.

A Conferência foi formalmente convocada por meio de resolução publicada no Diário Oficial dos Municípios e divulgada nas redes sociais do Departamento Municipal de Esportes, no site oficial da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, na rádio local e por meio de folders enviados pelo WhatsApp. Também foram enviados convites impressos ao prefeito, ao vice-prefeito, aos vereadores, aos secretários municipais e aos representantes da comunidade esportiva. Os respectivos documentos legais seguem anexos.

Esta Conferência contou com a participação de representantes do poder público, do Conselho Municipal de Esporte, de instituições de ensino, entidades, associações esportivas, comunidade esportiva e demais integrantes da sociedade civil interessados no desenvolvimento do esporte municipal.

Por se tratar de um município de pequeno porte e considerando a baixa participação na Conferência, não foi necessária a formação de grupos de trabalho. Assim, cada eixo foi apresentado a todos os participantes, discutido coletivamente e, posteriormente, submetido à votação conjunta.

Os debates foram organizados em três eixos: Formação Esportiva; Excelência Esportiva; e Esporte para Toda a Vida. A realidade esportiva municipal e a matriz preliminar foram apresentadas em plenária, permitindo que os participantes discutissem necessidades, prioridades, metas e ações para os próximos dez anos.

As propostas foram debatidas coletivamente e registradas na Matriz do Plano Decenal. Após a sistematização pela comissão organizadora, o conteúdo aprovado passou a integrar o documento a ser submetido ao Conselho Municipal de Esporte e, posteriormente, encaminhado ao Poder Legislativo como projeto de lei.

## 5. MATRIZ DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ESPORTE (ELEMENTO CENTRAL)

A Matriz do Plano Decenal Municipal de Esporte está organizada nos três eixos aprovados na Conferência e apresenta diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores e responsáveis para o período de 2026 a 2036.

### Eixo 1 – Formação Esportiva

| Diretriz                         | Objetivo                                | Meta                                             | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                        | Responsável                        | Corresponsável                |
|----------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| Democratizar o acesso ao esporte | Ampliar o acesso de crianças ao esporte | Atender 70% das crianças de 6 a 17 anos até 2036 | <p>Implantar escolinhas esportivas em todos os bairros e comunidades</p> <p>Implantar e manter núcleos de iniciação esportiva em todos os bairros, comunidades do interior (como Paranhos, Lapa e demais localidades), utilizando ginásios, campos, escolas e espaços públicos.</p> <p>Busca ativa de crianças fora do esporte (em parceria com escolas);</p> <p>Treinamentos de bolão e bocha para categorias de base;</p> <p>Aumentar os treinamentos para as modalidades de basquetebol e handebol.</p> | Aumentar de 100 para 200 de alunos atendidos                     | Departamento Municipal de Esportes | Educação / Assistência Social |
| Fortalecer o esporte na escola   | Integrar esporte ao ensino              | Implantar programa em 80% das escolas até 2036   | Criar calendário esportivo escolar municipal- Inter classes municipais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Atender inicialmente as escolas urbanas e depois ampliar para as | Departamento Municipal de Esportes | Secretaria de Educação.       |

| Diretriz                 | Objetivo                     | Meta                                              | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                               | Responsável                        | Corresponsável                           |
|--------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
|                          |                              |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | rurais.                                                                 |                                    |                                          |
| Qualificar profissionais | Melhorar ensino esportivo    | Capacitar 100% dos profissionais até 2036         | Realizar cursos, oficinas e possibilitar e incentivar através de auxílio financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Capacitar todos os profissionais do departamento municipal de esportes. | Departamento Municipal de Esportes | Universidades / Paraná Esporte           |
| Garantir inclusão        | Atender públicos vulneráveis | Atender 50% das comunidades prioritárias até 2036 | <p>Criar projetos para pessoas com deficiência e vulnerabilidade social</p> <p>Desenvolver projetos esportivos voltados à inclusão social, com foco em:</p> <p>Crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p>Pessoas com deficiência (paradesporto)</p> <p>Jovens em risco social</p> <p>As ações incluirão:</p> <p>Turmas específicas adaptadas</p> <p>Profissionais capacitados para inclusão</p>                                                                                                                                                                                                                        | Fazer um levantamento de participantes                                  | Departamento municipal de esportes | Secretaria de Saúde / Assistência Social |
| Estimular participação   | Aumentar vivência esportiva  | Realizar 10 eventos anuais                        | <p>Promover campeonatos municipal e regional: futsal, futebol, voleibol, vôlei de areia, tênis de mesa, bocha e bolão para categorias de base até adulto.</p> <p>Organizar e ampliar a participação em eventos esportivos com caráter educativo: Ampliando os campeonatos para: futsal, futebol, voleibol, vôlei de areia, tênis de mesa, bocha e bolão para categorias de base até adulto.</p> <p>Realizar jogos intercomércios locais, tanto de futsal e voleibol.</p> <p>Aumentar os horários disponível para reservas dos espaços esportivos, tanto durante a semana quanto para os sábado, iniciar gradativamente.</p> | Atender com todos os jogos pelo menos 500 pessoas ao ano                | Departamento Municipal de Esportes | Educação/saúde                           |
| Fortalecer a gestão      | Criar e estruturar           | Implantar a Secretaria                            | Realizar estudo de viabilidade para a criação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Estudo de viabilidade                                                   | Departamento Municipal             | Administração Municipal /                |

| Diretriz                                                                                                                                             | Objetivo                                                                                                                                                                            | Meta                                                                                                                                                                                               | Ação                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                 | Responsável | Corresponsável                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|
| pública municipal do esporte, garantindo estrutura administrativa própria, planejamento, autonomia e continuidade das políticas públicas esportivas. | a Secretaria Municipal de Esporte, ampliando a capacidade de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das políticas, programas, projetos e ações esportivas do município. | Municipal de Esporte durante a vigência do Plano Decenal, mediante estudos de viabilidade administrativa, financeira e legal, com estrutura, equipe e atribuições definidas em legislação própria. | da Secretaria; elaborar proposta de estrutura administrativa e atribuições; encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo; prever recursos humanos, materiais e orçamentários; e, após aprovação, realizar sua implantação e organização. | realizado; projeto de lei elaborado e encaminhado; legislação aprovada; Secretaria Municipal de Esporte criada e implantada; estrutura administrativa e equipe definidas. | de Esportes | Poder Executivo Municipal/ Poder Legislativo |

## Eixo 2 – Excelência Esportiva

| Diretriz                            | Objetivo                            | Meta                                          | Ação                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                        | Responsável                        | Corresponsável                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| Desenvolver o esporte de rendimento | Estruturar modalidades prioritárias | Implantar mais locais de treinamento até 2036 | Aumentar os dias de treinamentos além dos diurnos para noturnos (categorias de base e adulto masculino e feminino).                                                                                            | Atender de 2 para 3 locais de treinamento em todas as categorias | Departamento Municipal de Esportes | Secretaria de Saúde/Assistência Social. |
| Ampliar participação competitiva    | Representar o município             | Participar de no mínimo 5 competições anuais  | Garantir transporte, alimentação, inscrições e organização das delegações para participação em competições regionais, estaduais e nacionais, desde categorias de base como adulto, nas diferentes modalidades. | Participar de 4 a 5 campeonatos                                  | Departamento Municipal de Esportes | Administração                           |
| Apoiar atletas                      | Reduzir evasão esportiva            | Criar programa até 2036                       | Implantar bolsa-atleta municipal, fornecer uniformes, materiais esportivos e apoio para competições.- Formulação de Lei bolsa-atleta que permite legalmente este                                               | Atender os alunos que forem cadastrados pelo atleta.             | Departamento Municipal de Esportes | Assistência Social/Administração        |

| Diretriz                       | Objetivo                      | Meta                               | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador                                 | Responsável                        | Corresponsável           |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
|                                |                               |                                    | auxílio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                    |                          |
| Fortalecer o sistema esportivo | Ampliar oportunidades         | Firmar 3 parcerias até 2036        | Estabelecer parcerias com clubes, federações e universidades, promovendo intercâmbios, amistosos e treinamentos conjuntos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pelo menos 3 parcerias.                   | Departamento Municipal de Esportes | Instituições/associações |
| Melhorar espaços esportivos    | Garantir qualidade estrutural | Reformar 100% dos espaços até 2036 | Construir, reformar e modernizar ginásios, campos, quadras, praças e academias ao ar livre, garantindo iluminação, acessibilidade, segurança, manutenção contínua e equipamentos adequados para uso da população;<br>Construir novos espaços esportivos nos bairros novos do município através de recursos com projetos ou emendas parlamentares Ex: Bairro orquídea- e bairro da lapa (campo).<br>Em busca de recursos para compra de um micro ônibus destinada exclusivamente para o departamento municipal de esportes.<br>Melhorias com troca de piso e cadeiras para ginásio de Dr. Antônio Paranhos.<br><br>Instalação de um placar eletrônico no ginásio de esportes carecão. | Pelo menos manter os 4 locais reformados. | Departamento Municipal de Esportes | Administração            |

### Eixo 3 – Esporte Para Toda a Vida

| Diretriz                         | Objetivo                          | Meta                                                   | Ação                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador                     | Responsável                        | Corresponsável                                        |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Democratizar o acesso ao esporte | Ampliar participação da população | Implantar atividades em bairros e comunidades até 2036 | Desenvolver atividades esportivas e recreativas semanais em praças, ginásios e espaços públicos, com acompanhamento de profissionais, garantindo acesso gratuito e organizado para todas as idades e atividades de interação social. | Comunidades urbanas e rurais. | Departamento Municipal de Esportes | Administração / Comunidades/ saúde/assistência social |
| Promover                         | Reduzir                           | Atender                                                | Implantar programas de                                                                                                                                                                                                               | Atender                       | Departamento                       | Saúde/                                                |

| Diretriz                      | Objetivo                                | Meta                             | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador                       | Responsável                        | Corresponsável                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------|
| qualidade de vida             | sedentarismo                            | 50% da população adulta até 2036 | atividade física orientada (caminhada, ginástica, alongamento), com acompanhamento profissional e integração com a Secretaria de Saúde, incluindo avaliações físicas periódicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | pelo menos 200 pessoas.         | o Municipal de Esportes            | assistência social                       |
| Promover envelhecimento ativo | Aumentar participação da terceira idade | Atender 40% dos idosos até 2036  | Criar grupos de atividades físicas específicas para idosos, com exercícios adaptados, jogos recreativos, dança e participação em eventos esportivos (times esportivos) da terceira idade;<br>Organização de uma sala específica para atendimento individualizado para atividades físicas (mini academia).<br>Continuar com aulas de hidroginástica.<br>Formular calendário para a população da comunidade rurais da terceira idade, trazer para o centro participar de atividades físicas, hidroginástica, atividades recreativas e campeonatos esportivos. | Atender pelo menos 150 idosos.  | Departamento Municipal de Esportes | Assistência Social / Saúde               |
| Estimular participação social | Ampliar eventos comunitários            | Realizar 2 a 3 eventos anuais    | Organizar campeonatos amadores, corridas de rua, passeios ciclísticos e eventos recreativos, promovendo integração social e participação da comunidade;<br>Trilhas, caminhadas, ciclismo;<br>Fortalecimento com as entidades para trabalhar em conjunto em eventos esportivos (ONG-Entidades sem fins lucrativos)<br>Parcerias com grupos de esporte radical para realização de evento esportivo: grupo de trilhas.                                                                                                                                         | Pelo menos 2 a 3 eventos anuais | Departamento Municipal de Esportes | Cultura / Educação/turismo               |
| Levar esporte ao meio rural   | Garantir igualdade de acesso            | Atender as comunidades rurais    | Fazer parcerias e Implantar atividades esportivas no interior,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Atender pelo menos 2            | Departamento Municipal de Esportes | Administração/saúde /assistência social/ |

| Diretriz                   | Objetivo                     | Meta                      | Ação                                                                                                                                                                                          | Indicador                              | Responsável                        | Corresponsável                 |
|----------------------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
|                            |                              | até 2036                  | através da formulação de calendários com deslocamento de profissionais, utilização de espaços locais e organização de eventos comunitários. Ex: campeonatos no interior-treinamentos interior | comunidades                            |                                    | comunidades.                   |
| Promover cultura esportiva | Aumentar adesão da população | Realizar campanhas anuais | Desenvolver campanhas educativas sobre os benefícios da atividade física, utilizando escolas, redes sociais, eventos e ações comunitárias.                                                    | Realizar pelo menos 2 campanhas anuais | Departamento Municipal de Esportes | Administração / Educação/saúde |

## 6. GOVERNANÇA DO PLANO

A execução do Plano será coordenada pelo Departamento Municipal de Esportes, em articulação com as demais secretarias, a Administração Municipal, instituições de ensino, clubes, associações e comunidades. O Conselho Municipal de Esporte acompanhará as metas e os indicadores, analisará os relatórios de execução, deliberará sobre prioridades e contribuirá para a fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte.

O financiamento poderá utilizar dotações do orçamento municipal, recursos do Fundo Municipal de Esporte, transferências estaduais e federais, convênios, programas, emendas parlamentares, patrocínios e parcerias legalmente constituídas. O monitoramento deverá ocorrer anualmente, com registro dos resultados, divulgação pública e apresentação ao Conselho. A avaliação geral e a revisão do Plano ocorrerão a cada quatro anos, sem prejuízo de ajustes justificados durante sua vigência.

### Quadro 4 - Debate preliminar da proposta de acompanhamento do Plano Decenal Municipal do Esporte.

| Item                                               | Proposta para o Plano Decenal Municipal de Esporte                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Papel do Conselho na elaboração do Plano</b> | Participar das discussões, analisar as propostas aprovadas na Conferência Municipal, contribuir para a definição das prioridades e emitir parecer ou deliberação sobre a versão final do Plano. |
| <b>1. Papel do Conselho</b>                        | Acompanhar o cumprimento das diretrizes, metas e ações,                                                                                                                                         |

| <b>Item<br/>no acompanhamento<br/>do Plano</b>                | <b>Proposta para o Plano Decenal Municipal de Esporte</b><br>analisar os relatórios anuais apresentados pelo Departamento Municipal de Esportes e deliberar sobre as prioridades de execução.                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Papel do Conselho<br/>no monitoramento do<br/>Plano</b> | Verificar os indicadores quantitativos e qualitativos, fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte e propor medidas para corrigir dificuldades ou atrasos identificados.                                                                                                                     |
| <b>2. Alterações no Plano</b>                                 | Os ajustes deverão ser fundamentados em relatórios de monitoramento e submetidos à análise do Departamento Municipal de Esportes e do Conselho Municipal de Esporte. As alterações mais amplas deverão contar com participação social e, quando modificarem a lei do Plano, ser encaminhadas ao Poder Legislativo. |
| <b>3. Financiamento</b>                                       | Os projetos e ações serão financiados por dotações do orçamento municipal, recursos do Fundo Municipal de Esporte, transferências estaduais e federais, convênios, programas governamentais, emendas parlamentares, patrocínios e parcerias legalmente constituídas.                                               |
| <b>4. Periodicidade de<br/>monitoramento e<br/>avaliação</b>  | O monitoramento dos indicadores será realizado anualmente, com registro dos resultados e apresentação ao Conselho Municipal de Esporte. A avaliação geral e a revisão do Plano ocorrerão a cada quatro anos.                                                                                                       |
| <b>5. Período das<br/>Conferências<br/>Municipais</b>         | As Conferências Municipais de Esporte serão realizadas, preferencialmente, a cada quatro anos, para avaliar os resultados, atualizar prioridades e garantir a participação da sociedade na revisão do Plano.                                                                                                       |
| <b>6. Transparência e<br/>prestação de contas</b>             | Os resultados, relatórios de execução, indicadores, recursos arrecadados e despesas realizadas deverão ser apresentados ao Conselho Municipal do Esporte, ficando a disposições para qualquer pessoa para conferência.                                                                                             |

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 5043/2026 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DO ESPORTE DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO**  
**PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Decreto nº 5043/2026**

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Esporte de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto na Lei nº 1.171/2025, de 15 de abril de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Esporte de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

Um membro representante da pasta responsável pelo esporte e lazer do município:  
Mirian Heydt (Presidente)

Um membro representante da pasta responsável pela educação no município;  
Juliane Guarnieri Panasolo (Primeira Secretária)

III - Um membro representante da pasta responsável pela saúde do município;  
Soeli Stermer (Membro)

IV - Um membro representante da pasta responsável pela assistência social do município;  
Géssica Aparecida Celeski (Membro)

V - Um membro representante da pasta responsável pelo turismo no município;  
Beatriz Hordina (Membro)

VI – Um membro representante dos clubes esportivos;  
Marcos Adielton Welter (Vice-Presidente).

VII - Um membro representante das associações esportivas;  
Marcelo Luís Pohren (Membro)

VIII – Um membro representante de estágio de formação esportiva;  
Luiz Gustavo Loss (Membro)

IX – Um membro representante de modalidades esportivas praticadas no município;  
Juliano Veronese (Membro)

X – Um membro representante de estágio/esporte para vida toda e readaptação.  
Juarez Basso (Membro)

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**  
Prefeito

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 5029/2026 CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**  
**ESPORTE DE SÃO JORGE D'OESTE, APROVA O REGIMENTO INTERNO**  
**E O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 5029/2026**

Convoca a Conferência Municipal de Esporte de  
São Jorge D'Oeste, aprova o Regimento Interno  
e o Plano Decenal Municipal de Esporte, e dá  
outras providências.

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a Conferência Municipal de Esporte de  
São Jorge D'Oeste, tendo como tema central: Construindo o  
Futuro do Esporte em São Jorge D'Oeste: Planejamento,  
Participação Social e Qualidade de Vida para os Próximos 10  
Anos.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Interno e Plano Decenal  
Municipal do Esportes da Conferência Municipal de Esporte.

**Art. 3º** Ficam aprovados o Regimento Interno e o Plano  
Decenal Municipal de Esporte, que orientarão os trabalhos, as  
discussões e as deliberações da Conferência Municipal de  
Esporte.

**Art. 4º** Fica aprovada a realização da Conferência Municipal  
de Esporte na data de 03 de setembro de 2026, na secretaria  
municipal de educação, às 08:30.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,**  
**Estado do Paraná, aos dois dias do mês de setembro de dois**  
**mil e vinte e seis 63º ano de emancipação.**

**GELSON COELHO DO ROSÁRIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Clair Mariano da Costa  
**Código Identificador:8BD45219**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 03/09/2026. Edição 3609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>